



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 24/2019
COMUNICADO 05

Considerando a situação de saúde atual e as notícias e orientações do Ministério da Saúde e órgãos governamentais acerca do COVID-19, informamos que:

1. Fica facultado às/aos candidatas/os o envio da documentação de matrícula *on-line*, substituindo o comparecimento físico aos *campi*.
2. Os documentos devem ser escaneados e enviados em formato PDF.
3. O período para envio dos documentos é o mesmo previsto para matrícula presencial (16 e 17 de março, independente de horário). Nenhum envio de documento após o período de matrícula presencial será aceito.
4. Os endereços eletrônicos para envio dos documentos são:
 - Candidatas/os aprovadas/os para o Campus Jorge Amado: matriculacja@ufsb.edu.br
 - Candidatas/os aprovadas/os para o Campus Paulo Freire: matriculacpf@ufsb.edu.br
 - Candidatas/os aprovadas/os para o Campus Sosígenes Costa: matriculacsc@ufsb.edu.br
5. Candidatas/os aprovadas/os em modalidade de cota L2, L6, L10 e L14 (que precisarão, conforme item 5.4 do Edital, comparecer à Comissão de Verificação de Autodeclaração) poderão comparecer durante o período de matrícula presencialmente nos *campi*, ou em momento posterior a ser definido e informado na página do processo seletivo.
6. Ficam mantidos os prazos do Edital, conforme item 7 do referido documento.

Itabuna, 16 de março de 2020